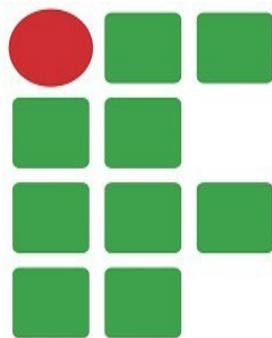




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 191/2020 – Publicação em: 14 de outubro de 2020



**INSTITUTO
FEDERAL**
Alagoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 191/2020 – Publicação em: 14 de outubro de 2020

BOLETIM DE SERVIÇO

REITOR
CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação

SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA
Secretária de Gabinete

ISABEL CRISTINA SALES DE AZEVEDO

VALERIA MARIA PEIXOTO CARDOSO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 191/2020 – Publicação em: 14 de outubro de 2020

Nº do Protocolo: 23041.033100/2020-93

PORTARIA Nº 3492, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIÇOSA, DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.804/GR, de 18 de agosto de 2014, nomeado pela PORTARIA Nº 1.884/GR, de 19 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 21 de junho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os/as servidores/as abaixo relacionados/as para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão encarregada de manter ações de comunicação com os responsáveis de alunos menores do Campus.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
FÁBIO BRASIL FERNANDES DE ARAÚJO	3053450
MARCELO RIBEIRO SANTANA	3159799
TACIANA AGRA FARIAS	1932137

Art. 2º - Convalidar os atos exercidos pela comissão a partir de 01 de Setembro de 2020.

VALDOMIRO ODILON PEREIRA
DIRETOR GERAL – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.033107/2020-13

PORTARIA Nº 3493, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIÇOSA, DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.804/GR, de 18 de agosto de 2014, nomeado pela PORTARIA Nº 1.884/GR, de 19 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 21 de junho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os/as servidores/as abaixo relacionados/as para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão encarregada de manter ações de ambientação assíncrona dos estudantes a partir das atividades de Ensino Remoto Emergencial.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
BEATRIZ MEDEIROS DE MELO	2361251
BRUNO RODRIGO TAVARES ARAUJO	1895335
EDUARDO DE LIMA GOMES	3004639
JEFERSON TENORIO DA SILVA	3010332
SERGIO RAFAEL TENORIO DA SILVA	2399988
TARCISIO JOSE SIRLANDY DOS SANTOS	3003546
WELLINGTON DE BRITO SILVA	2425217

Art. 2º - Convalidar os atos exercidos pela comissão a partir de 01 de Setembro de 2020.

VALDOMIRO ODILON PEREIRA
DIRETOR GERAL – TITULAR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 191/2020 – Publicação em: 14 de outubro de 2020

Nº do Protocolo: 23041.033112/2020-18

PORTARIA Nº 3494, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIÇOSA, DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.804/GR, de 18 de agosto de 2014, nomeado pela PORTARIA Nº 1.884/GR, de 19 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 21 de junho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os/as servidores/as abaixo relacionados/as para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão encarregada de planejar a divisão modular e o calendário a partir das atividades de Ensino Remoto Emergencial.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
EMANUELE TUANE SILVA	3010505
ANA CARLA DE CARVALHO CORREIA	1312348
BRUNO RODRIGO TAVARES ARAUJO	1895335
DARTAGNAN FERREIRA DE MACEDO	2410163
FABIANO BARBOSA DOS SANTOS	2882919
KALINA KELLY MIRANDA LEITE	3047399

Art. 2º - Convalidar os atos exercidos pela comissão a partir de 01 de Setembro de 2020.

VALDOMIRO ODILON PEREIRA
DIRETOR GERAL – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.033119/2020-30

PORTARIA Nº 3496, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIÇOSA, DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 1.804/GR, de 18 de agosto de 2014, nomeado pela PORTARIA Nº 1.884/GR, de 19 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 21 de junho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os/as servidores/as abaixo relacionados/as para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão encarregada de manter ações de ambientação síncrona dos estudantes a partir das atividades de Ensino Remoto Emergencial.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
MARCOS ANTONIO ROCHA TENORIO	2354547
ANA CARLA DE CARVALHO CORREIA	1312348
ALEXSANDER TOLEDO DE ALMEIDA E SILVA	2207221
EMANUELE TUANE SILVA	3010505
FABIO BRASIL FERNANDES DE ARAUJO	3053450
GISELDO DA SILVA NEO	2421681
HEMILIS JOYSE BARBOSA ROCHA	2998162
VANESSA PINHEIRO RODRIGUES	1005213



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 191/2020 – Publicação em: 14 de outubro de 2020

Art. 2º - Convalidar os atos exercidos pela comissão a partir de 01 de Setembro de 2020.

VALDOMIRO ODILON PEREIRA
DIRETOR GERAL – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.033412/2020-05

PORTARIA Nº 3515, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no D.O.U. de 11/06/2019, seção 2, pág. 01, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 04/2014 e Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019, e o que consta do Memorando Eletrônico nº 109/2020 - PROAD-DSUP, de 13/10/2020, objeto do processo 23041.033172/2020-31, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento para aquisição de 2250 Tablets para o acesso de alunos as plataformas digitais.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
Patrícia Borsato Satirio	2330974
Handrik PalmeiraMagalhães	1216313
Felipe Bezerra Barbosa	1939412

Art. 2º. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento para formalização da demanda;

II - envio do documento de que trata o inciso I deste artigo a Diretoria de Suprimentos do órgão ou entidade; e

III - designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente da Diretoria de Suprimentos.

Art. 3º. Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.

§ 1º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

Art. 4º. Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Integrante Requisitante: servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

II - Integrante Administrativo: servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto as regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 191/2020 – Publicação em: 14 de outubro de 2020

Art. 5º A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

Art. 6º. Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares.

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

I - necessidade da contratação;

II - referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V - levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativas de preços ou preços referenciais;

VII - descrição da solução como um todo;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

X - providências para adequação do ambiente do órgão;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes; e

XII - declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 191/2020 – Publicação em: 14 de outubro de 2020

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.033466/2020-62

PORTARIA Nº 3522, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS MARAGOGI DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1874/GR 19.06.2019, publicada no D.O.U. em 21.06.2019, Seção 2, pág. 23, RESOLVE:

Designar a servidora Juliana Maria Silva Pereira, ocupante do cargo de Contador, SIAPE: 1029891, como responsável titular para realizar a Conformidade Contábil no âmbito do Campus Maragogi, Unidade Gestora: 152815.

SANDRA MARIA PATRIOTA FERRAZ
DIRETOR GERAL – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.033538/2020-71

PORTARIA Nº 3524, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS MARAGOGI DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1874/GR 19.06.2019, publicada no D.O.U. em 21.06.2019, Seção 2, pág. 23, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento de Aquisição de Mesa de Pebolim.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
Ávila Jéssyca Teixeira de Menezes	1941388
Manuel Benedito da Silva Neto	2997148
Pedro Henrique da Silva Lima	3010233

SANDRA MARIA PATRIOTA FERRAZ
DIRETOR GERAL – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.033541/2020-95

PORTARIA Nº 3525, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARECHAL DEODORO/AL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.875/GR de 19 de junho de 2019, expedida pelo Reitor do Instituto Federal de Alagoas, publicada no DOU no dia 21 de junho de 2019, resolve:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 191/2020 – Publicação em: 14 de outubro de 2020

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento para Aquisição de materiais de limpeza para atender o IFAL-Campus Marechal Deodoro e demais participantes.

NOME	SIAPE	CARGO
Kledson Marques Cavalcante	2143363	Assistente em Administração
Carina da Paz Santos	2189729	Assistente em Administração
Darlan Braga Alves Soares	1302401	Auxiliar em Administração

EDER JUNIOR CRUZ DE SOUZA
DIRETOR GERAL - TITULAR